

Indicação nº 020/2025 - GABPG

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Patrick da Guarda, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por intermédio da **Secretaria de Defesa Social e Trânsito – SEMDST**, para que se promova a **reconstrução da caixa de esgoto, limpeza na rua, na Rua Bonfinópolis, 603 - Bairro Jardim Marilândia**, localizado no Município de Vila Velha.

Justificativa:

A reconstrução da caixa de esgoto é fundamental para garantir o funcionamento adequado do sistema de coleta e descarte de resíduos sanitários. Ela é essencial para:

Prevenir entupimentos e vazamentos: Uma caixa de esgoto bem construída ou reparada evita o acúmulo de resíduos sólidos e líquidos que podem causar entupimentos ou vazamentos, que prejudicam a vias públicas e o meio ambiente.

Melhorar a higiene e a saúde pública: Ao garantir que o esgoto seja corretamente coletado e direcionado para o sistema de tratamento ou destino adequado, a reconstrução ajuda a evitar a proliferação de doenças, odores desagradáveis e contaminações.

Facilitar a manutenção: Uma caixa de esgoto reconstruída ou reformada possibilita acessibilidade fácil para inspeções, limpeza e reparos, prolongando sua vida útil e evitando problemas futuros.

Portanto, solicita-se que o Executivo Municipal priorize as ações necessárias para a reconstrução da caixa de esgoto para atender as necessidades da **Rua Bonfinópolis, Bairro Jardim Marilândia**.

conforme registro de lixo jogado em vias públicas, foto em anexo. Tais ações irão prevenir alagamentos, promover a valorização urbana, comercial da área e garantir maior eficiência no escoamento das águas.







Sem mais, agradecemos a V.Ex.^a e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **05/05/2025 17:43**

Checksum: **5D3EB5204386312BD80EF9B792AE9DC6D5E1096979B9E8654FE1BB28E045A028**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.